



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1852

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Contratação Direta	4
Despachos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Homologação	5
Instituto de Previdência Municipal	6
Atos de Pessoal	6
Aposentadoria	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1852

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.659, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS, NOMEIA OS COMPONENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Eventos, que tem por objetivo coordenar a organização dos eventos e festejos no âmbito do Município de Severínia.

Art. 2º A Comissão Municipal de Eventos terá a seguinte composição: 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e 08 (oito) membros.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os seguintes componentes da Comissão Municipal de Eventos:

I - Presidente: Caio Henrique Aparecido Gonçalves, RG n. 44.684.815-3;

II - Vice-Presidente: Guilherme Augusto Lima, RG n. 49.005.919-3;

III - 1º Secretário: Éricles Augusto Neves, RG n. 45.410.972-6;

IV - 2º Secretário: Vinícius Guilherme dos Santos, RG n. 57.497.638-3;

V - Membro: Luiz Fernando Borges Constantino, RG n. 45.372.875-2;

VI - Membro: Jhonatan Willian Moreira, RG n. 49.027.847-4;

VII - Membro: Igor Felipe Gibeli, RG n. 54.946.459-1;

VIII - Membro: Elaine Cristina Silva, RG n. 48.816.877-6;

IX - Membro: Bianca da Silva Fernanda Resende, RG n. 56.644.992-4,

X - Membro: Fabrício Mazer Caetano, RG n. 47.957.335-5;

XI - Membro: João Henrique Ferrarese Lapolla, RG n. 54.946.462-1;

XII - Membro: Vinícius José Vilela Poleti, RG n. 33.179.875-X.

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Eventos:

I - elaborar o calendário anual de eventos;

II - organizar e promover os eventos programados pela Prefeitura Municipal de Severínia ou participar e colaborar com eventos promovidos por terceiros;

III - providenciar a documentação necessária, visando o cumprimento de exigências legais;

IV - articular com as diversas divisões administrativas objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas na realização dos eventos da municipalidade;

V - dar transparência e celeridade na condução dos processos.

Art. 4º Os trabalhos dos membros da Comissão Municipal de Eventos são declarados de caráter relevante para o Município, ficando vedada a remuneração dos mesmos, a qualquer título.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 6.312 de 12 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 0005/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: GILSON RICARDO DE ALMEIDA PRODUÇÃO MUSICAL (CNPJ: 56.041.459/0001-98)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR "GILSON BRENDER" PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026, NO DIA 15 DE FEVEREIRO (DOMINGO).

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

ASSINATURA: 22/01/2026

VIGÊNCIA: 21/03/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EXTRATO - CONTRATO N.º 0002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: 58.098.983 GABRIELI LUIZA PEREIRA TURATTI DE FREITAS (CNPJ: 58.098.983/0001-20)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO GRUPO "TA EM CASA" PARA O CARNAVAL DIA 17/02/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

ASSINATURA: 22/01/2026

VIGÊNCIA: 22/03/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1852

Página 3 de 6

EXTRATO - CONTRATO N.º 0010/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 31.455.069/0001-33)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA "DIEGO E ARNALDO" PARA REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, COM APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026 (SÁBADO), NA PRAÇA DA MATRIZ.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

ASSINATURA: 23/01/2026

VIGÊNCIA: 22/03/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EXTRATO - CONTRATO N.º 0001/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 001/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: DR SMITH FABULOS EVENTOS E MARKETING LTDA (CNPJ: 32.063.568/0001-48)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "DR. SMITH" PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026, NOS DIAS 13,14,15,16 E 17 DE FEVEREIRO, SENDO 04 NOITES E 02 MATINÊS (15 E 17 DE FEVEREIRO).

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

ASSINATURA: 21/01/2026

VIGÊNCIA: 20/03/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EXTRATO - CONTRATO N.º 0003/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: 51.362.039 KENNY ROGERS RIBEIRO CUSTODIO (CNPJ: 51.362.039/0001-90)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA "KENNY ROGERS" PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026, NOS DIAS 14 E 16 DE FEVEREIRO, SENDO SÁBADO E SEGUNDA-FEIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ASSINATURA: 21/01/2026

VIGÊNCIA: 20/03/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EXTRATO - CONTRATO N.º 0008/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ:17.796.451/0001-80)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA "MATOGROSSO E MATHIAS" PARA REALIZAÇÃO DA 33ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE SEVERÍNIA, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA).

VALOR TOTAL: R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 22/01/2026

VIGÊNCIA: 21/05/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EXTRATO - CONTRATO N.º 0004/2026 INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: 56.319.580 UESLEI BORGES DE CAMARGO (CNPJ: 56.319.580/0001-39)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM O CANTOR "WESLEY MATTOS" PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026, NO DIA 13 DE FEVEREIRO (SEXTA-FEIRA).

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ASSINATURA: 21/01/2026

VIGÊNCIA: 20/03/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE PROGRAMA N° 166/2024- 2° TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

(CNPJ: 46.596.235/0001-99).

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC

(CNPJ n° 12.011.520/0001-89).

DO OBJETO: TRANSFERÊNCIA, PELO MUNICÍPIO CONSORCIADO, DA GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OFICINAS CULTURAIS NAS QUANTIDADES E MODALIDADES DETALHADAS NO ANEXO I.

Supressão da função de Agente Cultural Municipal, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), representando supressão total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para os 11 (onze) meses restantes de vigência contratual.

Acréscimo para ampliação da carga horária das 03 (três) oficinas de dança, passando das atuais 32 horas/mês para 64 horas/mês cada uma, mantendo-se o valor inicial de R\$ 30,00 (trinta reais)/hora, representando acréscimo total de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

Considerando a supressão e acréscimos realizados, fica o valor mensal estimado em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), totalizando **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)** para o período restante de 11 (onze) meses de vigência contratual.

VALOR ADITADO: R\$ 158.400,00 (cento e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1852

Página 4 de 6

cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Severínia, 30 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao **contrato de programa nº 166/2024**, firmado junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC** (CNPJ nº 12.011.520/0001-89), destinado à **TRANSFERÊNCIA, PELO MUNICÍPIO CONSORCIADO, DA GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OFICINAS CULTURAIS NAS QUANTIDADES E MODALIDADES DETALHADAS NO ANEXO I**, para que seja realizada a supressão da função de Agente Cultural Municipal, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), representando supressão total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para os 11 (onze) meses restantes de vigência contratual, o que corresponde a aproximadamente 19% (dezenove por cento) do valor total inicial do contrato. Ato contínuo, acréscimo para ampliação da carga horária das 03 (três) oficinas de dança, passando das atuais 32 horas/mês para 64 horas/mês cada uma, mantendo-se o valor inicial de R\$ 30,00 (trinta reais)/hora, representando acréscimo total de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais). Considerando a supressão e acréscimos realizados, fica o valor mensal estimado em R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), totalizando **R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)** para o período restante de 11 (onze) meses de vigência contratual.

Valor total atualizado: R\$ 158.400,00.

Severínia/SP, 30 de janeiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Processo Licitatório nº 19/2026

Processo Administrativo nº 19/2026

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em

engenharia para elaboração de plano de trabalho detalhado e de conjunto completo de estudos técnicos e projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 05/02/2026.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: dispensalicitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 02 fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal de Severínia

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Municipalidade, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao contrato nº 204/2025, firmado junto à empresa **HUM CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº 47.684.263/0001-20), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA E.M.E.F. LUIG VITALE "FREI PAULINO", CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, para que seja prorrogado o prazo de execução contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **18/02/2026**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Prazo de execução contratual: Até 18/04/2026.

Severínia/SP, 02 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1852

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL 06/2026

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO RESERVA PARA O PROJETO DE RECUPERAÇÃO CONTINUA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR, COM BASE NA PONTUAÇÃO OBTIDA PELOS CANDIDATOS AVALIADOS DE ACORDO COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS: ENTREGA DO PROJETO E ENTREVISTA PRESENCIAL, DE ACORDO COM O EDITAL 002/2026

	CANDIDATOS	PROJETO	ENTREVISTA	TOTAL
1	BRUNA BALARIN	5,0	5,0	10
2	LARISSA C. MARTINS BORTOLAN	5,0	4,9	9,9
3	DENISE C. BORTOLAN RIBEIRO	5,0	4,8	9,8
4	FERNANDA CRISTINA M. ALVES	5,0	4,7	9,7
5	ANDREA APARECIDA PITELI	4,6	5,0	9,6
6	MARIA JOSE MOREIRA DOS SANTOS	5,0	4,5	9,5
7	NAIARA CAROLINA MANIN GALAMBA	4,4	5,0	9,4
8	DANIELE CRISTINA PEREIRA	4,2	4,8	9,0
9	DENISE CRISTINA PEREIRA AUGUSTO	4,2	4,7	8,9
10	LIGIA ALVES FERREIRA RAMOS	4,3	4,5	8,8
11	MARINA FURIGO ROCHA	4,4	4,2	8,6
12	ESTEFANI CORDEIRO MACHADO	4,4	4,1	8,5
13	ANA CAROLINA SANTOS FERREIRA	4,4	4,0	8,4
14	VALDIRENE C. LEVA	4,3	4,0	8,3
15	CÁTIA REGINA SILVESTRE	4,1	4,1	8,2
16	LIGIA APARECIDA DE S. VILARINHO	4,0	4,1	8,1
17	MARIELE DOS SANTOS DELLOREDO	4,0	4,0	8,0
18	CRISTIANE C. SOUZA	4,0	3,9	7,9
19	RODOLFO EDUARDO DA SILVA	4,0	3,8	7,8
20	ROGÉRIA DA SILVA	4,0	3,6	7,6
21	CAROLINE BELINI MOLINA	4,0	3,5	7,5
22	FRANCINE MARQUES MARIANO	4,0	3,4	7,4
23	AMÉLIO DIAS DA SILVA	4,0	3,3	7,3
24	JESSICA TUANI DE OLIVEIRA	3,0	3,2	6,2
25	DEISE DIAS VANSO	3,0	3,1	6,1
26	PATRICIA AP. ANANIAS DE TOFFOLI	3,0	3,0	6,0
27	ERICA NOGUEIRA LIMA	0	0	0
28	ADRIANA VIVIANE VIEIRA	0	0	0

Severínia, 02 de Fevereiro de 2026

JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1852

Página 6 de 6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria



Instituto de Previdência Municipal de Severinia

Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº. 112 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severinia – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA MARA GARCIA** reuniu os requisitos legais para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Processo nº 02/2026),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, Regra de Transição 3 - Magistério - Art.58 c/c incisos I a V e Art. 60 da Lei Complementar nº 2.551/2021, a servidora municipal **PATRÍCIA MARA GARCIA**, portadora da RG nº **.239.***-*, inscrita no CPF sob nº ***.373.***-** - e no PIS/PASEP nº *.***.551.***-** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica PEB I, com vencimento base na hora/aula, detentora da Matrícula Funcional nº 405, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Severinia, lotada na Secretaria Municipal de Educação/EMEI Renée Martins Tannuri, percebendo proventos integrais calculados com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, acrescidos das vantagens estatutárias permanentes, nos termos do art. 60, inciso I e § 2º da Lei Complementar 2551/2021 a partir de 03 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º - O benefício de aposentadoria guardará paridade e será revisto na mesma proporção, data e índice dos servidores da ativa, nos termos do art. 61, inciso I da Lei Complementar 2.551/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros a partir de 03 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severinia/SP – IPREM